

PORTARIA Nº 2.619/SPO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a FlightSafety International a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.023085/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a OMNI AVIATION TRAINING CENTER, situada em Aeródromo Municipal de Cascais, Hangar 1 - Tires, 2785-632, São Domingos de Rana, Portugal, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham por finalidade a emissão de habilitação requerida pela ANAC. Esta Autorização é válida até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA